

Maricá fecha primeiro trimestre de 2025 com a menor taxa de mortes violentas em 23 anos

Investimentos em tecnologia e qualificação têm gerado índices históricos na segurança do município



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã, segue registrando resultados históricos nos índices de segurança na cidade nos pri-

meiros três meses de 2025. O município teve a menor taxa de mortes violentas dos últimos 23 anos, segundo dados do Instituto de Segurança Pública do Rio.

São classificados como mortes violentas: homicídios dolosos, lesões corporais seguidas de morte, latrocínio, feminicídio e outros que resultam em morte. Foram cinco casos registrados em Maricá até o dia 31 de março. Comparado ao mesmo período no ano passado, foram nove crimes a menos – números que comprovam o sucesso nas políticas de Segurança Pública.

“Estamos reduzindo os índices de criminalidade mês a mês. Eu atribuo isso ao grande investimento que a Prefeitura tem realizado. Com isso, todos os órgãos envolvidos, sejam do município ou do Estado, se integram cada vez mais. O uso da tecnologia para ajudar as investigações da Polícia Civil e ações da Polícia Militar têm sido fundamentais”, afirmou o Secretário de Segurança Cidadã de Maricá, coronel Julio Veras.

Maricá monitorada

O sistema que permite análise em tempo real de imagens, através de mais de 700 câmeras espalhadas por Maricá, tem sido fundamental para a redução da violência, mesmo com o crescimento populacional. As ações da Polícia Militar, em parceria com a Secretaria de Segurança Cidadã, têm sido efetivas na identificação de veículos com restrição de roubo ou furto.

Nesta semana, além da Guarda Municipal armada e o reforço de 23 novas viaturas, a Prefeitura anunciou a ampliação do Centro Integrado de Operações na Segurança Pública (Ciosp). O objetivo é que Maricá chegue a 7 mil câmeras espalhadas pela cidade.

Foto: Elsson Campos

Prefeitura de Maricá inicia prova de vida do Auxílio Cuidar

Análise documental identificou 34 registros com indícios de óbito do beneficiário

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, iniciou o processo de prova de vida dos beneficiários do programa Auxílio Cuidar, destinado a pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social. A auditoria é uma determinação do prefeito Washington Quaqué, garantindo mais austeridade e transparência no benefício destinado a pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.

A primeira etapa contou com verificação por meio de busca documental, conforme previsto na legislação. A partir dessa análise inicial, foram identificados 34 registros com indícios de óbito. O processo de verificação seguirá sendo conduzido com responsabilidade, respeito e total atenção à dignidade das pessoas atendidas pelo programa.

“Estou exigindo que todos os secretários façam o levantamento e a fiscalização dos programas sociais. Eles foram feitos para beneficiar quem precisa. Nós vamos fiscalizar todas as listas de beneficiários. Para quem está fraudando, um recado: vamos adotar todas as medidas para exigir que devolvam o dinheiro público”, declarou o prefeito Washington Quaqué.

Outras formas de comprovação de vida poderão ser adotadas, caso necessário, sempre com o objetivo de garantir que o benefício seja mantido para quem realmente necessita. “A fiscalização dos programas municipais é essencial para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a efetividade das políticas públicas”, disse a secretária de Pessoas com Deficiência e Inclusão, Tatiana Castor.

“É dever da administração pública assegurar que os programas municipais sejam executados com transparência e dentro dos critérios estabelecidos, como fizemos e vamos continuar fazendo”, garantiu a secretária.

A Secretaria de Pessoas com Deficiência e Inclusão informa que os beneficiários não precisam comparecer presencialmente à secretaria para realizar o recadastramento. O processo será realizado de forma prática e acessível, com todos os detalhes e orientações divulgados em breve por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura de Maricá (Instagram e Facebook) e da própria Secretaria. Fique atento às atualizações para garantir a continuidade do seu benefício sem transtornos.

Auxílio cuidar

O Auxílio Cuidar é o maior programa de suporte a pais e responsáveis legais que cuidam em tempo integral de pessoas com deficiência (PcD) no município. Com o reajuste do salário mínimo, cada beneficiário recebe por mês 1.518 mumbucas, equivalente a R\$ 1.518.

O benefício também oferece apoio às famílias com ações intersetoriais promovidas pela Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, respon-

sável pela gestão do programa, envolvendo as pastas de Saúde, Assistência Social, Educação e Trabalho.

A iniciativa tem como proposta complementar o financiamento de cuidados de saúde, higiene, alimentação e outras atividades essenciais para pessoas que têm limitações severas ou precisam de cuidados em tempo integral, como indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Foto: Elsson Campos



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE HAMILTON LACERDA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA



Expediente

 prefeitura demarica
  @MaricaRJ
  @prefeiturademarica



PREFEITURA DE
MARICÁ
 #MaisPertoDeVocê

Jornal Oficial de Maricá
 Veículo de publicação dos atos oficiais
 da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
 Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
 Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
 Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Revisora
 Cristiane Reis da Silva

Diagramação
 Diogo Gonçalves da Mata e
 Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
 Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	4
Gabinete do Prefeito	10
Gabinete do Vice-Prefeito	10
Secretaria de Administração	10
Secretaria de Cultura e das Utopias	11
Secretaria de Educação	12
Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do MCMV	12
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	13
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	13
Secretaria de Pesca	14
Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão	14
Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças	14
Secretaria de Promoção e Eventos	15
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	19
Secretaria de Transporte	19
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno	21
Câmara Municipal de Maricá	21
Companhia de Desenvolvimento de Maricá	22
Companhia de Saneamento de Maricá	22
Empresa Pública de Transportes	22
Fundação Estatal de Saúde de Maricá	24
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá	25

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 62, de 07/04/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 310.060,41 (TREZENTOS E DEZ MIL, SESENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 310.060,41 (TREZENTOS E DEZ MIL, SESENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	2716	22074	R\$ 115.731,62
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	2715	22073	R\$ 194.328,79
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 310.060,41

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1269/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BARBARA THEES FERREIRA, matrícula nº 3001699, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1270/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FERNANDA INACIO EDUARDO, matrícula nº 3001675, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1271/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PEDRO MOREIRA FIUZA, matrícula nº 3001677, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1272/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KARINA FIGUEIREDO GOUVEIA DE ALMEIDA, matrícula nº 3001678, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1273/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANDRESSA SANTORO FABER FIDALGO, matrícula nº 3001727, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1274/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANDRE DE BRITO OLIVEIRA, matrícula nº 3001730, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1275/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MILCA DA SILVA TSCHERNE, matrícula nº 3001690, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1276/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RAFAEL BERG ESTEVES TRIANON, matrícula nº 3001691, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1277/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear NUCIENE CAROLINE AMPHILOPHIO FUMAUX, matrícula nº 3001692, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1278/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JURANDIR FARIA DA SILVA, matrícula nº 3001693, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1279/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CLOVIS DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula nº 3001694, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1280/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear HENRIQUE CAMPOS MONNERAT, matrícula nº 3001695, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01.04.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1281/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JESSICA GUIMARAES HILLER FERREIRA, matrícula nº 3001698, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1282/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear HUGO LIMA FONTENELLE BIZERRIL, matrícula nº 3001700, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1283/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RAFAEL BORGES DEMINICIS, matrícula nº 3001701, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1284/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIANA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 3001707, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1285/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANDRE SIMPLICIO CARVALHO, matrícula nº 3001708, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1286/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GABRIEL CARVALHO CABRAL, matrícula nº 3001709, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1287/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear IGOR COREIXAS DE SA, matrícula nº 3001710, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1288/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FELIPE RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 3001711, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1289/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JEAN PIERRE MENDES LIMA, matrícula nº 3001712, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1290/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DAIANA DE FATIMA PORTELLA FRANCO, matrícula nº 3001713, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1291/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JONATAS ARAUJO RIBEIRO EUZEBIO, matrícula nº 3001714, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1292/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELDER BRINATE CASTRO, matrícula nº 3001696, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1293/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 691.760/2025

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, MARINETE MANHÃES NOGUEIRA DE SOUZA (MÉDICO) sob matrícula nº 6132, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/04/2025

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1294/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO ELIAS CAETANO GOMES, matrícula nº 3001702, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1295/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDE CONCEIÇÃO BISPO CERQUEIRA, matrícula nº 3001703, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1296/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA MARTINS MARTELETO NOVO, matrícula nº 3001715, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1297/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JONATHAS RAFAEL DE JESUS, matrícula nº 3001716, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1298/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA BRASIL DE MATOS GUEDES, matrícula nº 3001717, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1299/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISADORA SCHEER CASARI, matrícula nº 3001718, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1300/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TULANI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3001719, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1301/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA ALMADA GAVINA DA CRUZ, matrícula nº 3001720, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1302/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LETICIA MARTINS MONTEIRO DE BARROS, matrícula nº 3001721, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1303/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EMANUELLE DE SOUZA FONSECA SOUZA, matrícula nº 3001722, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1304/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LEANDRO RODRIGO GALINDO DO CARMO, matrícula nº 3001723, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1305/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIANA ALMEIDA SALLES, matrícula nº 3001724, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1306/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FLAVIA MATIAS SILVA DE SOUZA, matrícula nº 3001725, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1307/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROSANGELA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 3001726, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1308/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear COSME LUIZ DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 3001728, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1309/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 5978/2025

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, ROBSON JOSÉ COUTINHO LOPES (ENFERMEIRO) sob matrícula nº7195, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1310/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TAUAN NUNES MAIA, matrícula nº 3001731, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1311/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DEBORAH SILVA DE SOUZA DA CUNHA, matrícula nº 3001676, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1312/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THEREZA CRISTINA GOMES DE SOUZA SALOMÃO, matrícula nº 3001679, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1313/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIEGO SOUZA GUILHERME, matrícula nº 3001680, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1314/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ESTHER FALCÃO JESUS, matrícula nº 3001681, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1315/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUANA GONCALVES DA SILVA BRITO, matrícula nº 3001682, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1316/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THIAGO MOTA DE CARVALHO, matrícula nº 3001683, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1317/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIANA FONSECA DE SOUZA LINHARES, matrícula nº 3001685, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1318/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FABIO NARDUCHI DE PAULA, matrícula nº 3001729, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1319/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELISABETE CARVALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3001674, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1320/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DANIELE PARANHOS DO AMARAL DIAS, matrícula nº 3001684, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1321/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PHILIPPE CUNHA FERRARI, matrícula nº 3001704, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1322/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THIAGO CAMPOS PESSOA LOURENÇO, matrícula nº 3001705, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1323/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PEDRO PORTOCARRERO PINHEIRO, matrícula nº 3001706, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1324/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALINE ALVARES SIMAS, matrícula nº 3001686, com validade a partir de 02.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1325/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GABRIEL DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 3001688, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1326/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROSEMARIA GONÇALVES DE SOUZA B. DE JESUS, matrícula nº 3001689, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1327/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AMANDA PIRASSOL DUQUE DE CAXIAS, matrícula nº 3001687, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1337/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PRISCILA THAISS DA CONCEICAO DE MEDEIROS, matrícula nº 3001697, com validade a partir de 01.04.2025, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1328/2025.**

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, CRISCYANNE ANDRADE DE OLIVEIRA KOC, matrícula nº 113384, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2025.

DAYLENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO VICE-PREFEITO**PORTARIA Nº 1330/2025.**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Exonerar BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

VICE-PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1333/2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar TATIANNE GONCALVES DA GUARDA, matrícula nº 112989, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear TATIANNE GONCALVES DA GUARDA, matrícula nº 112989, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1334/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar THAYSA PORTO CORDEIRO, matrícula nº 113584, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear THAYSA PORTO CORDEIRO, matrícula nº 113584, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1335/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar VALERIA GUIMARAES MOTTA, matrícula nº 112437, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear VALERIA GUIMARAES MOTTA, matrícula nº 112437, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 011/2025

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO EDITAL Nº 01/2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 5.1 do Edital nº 01/2024, cujo objeto é seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias artes urbanas, artes visuais, circo, dança, literatura e poesia, música, teatro e audiovisual, realizadas por artistas individuais ou grupos de artistas, integrados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO EDITAL Nº 01/2024 DA SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS:

Edital n. 01/2024 - PROAC - Resultado Final da etapa de distribuição de cotas					
PESSOA JURÍDICA					
PROCESSO	CNPJ	PROPONENTE	COTA CONCORRIDA	RESULTADO	MOTIVO
747910	20.492.629/0001-03	CIA INFOCUS	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
747912	40.337.796/0001-97	MARIMBA CULTURAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
747914	52.117.559/0001-08	52.117.559 DARCI NUNES DE OLIVEIRA	PESSOA INDÍGENA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748168	39.257.704/0001-80	FLOR DO IMBASSAÍ	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748176	33.828.216/0001-07	33.828.216 JACINEIDE LEMOS SOARES DE LIMA	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748177	53.734.914/0001-42	53.734.914 LUCIANA PARA POTY BENITE NUNES DE OLIVEIRA	PESSOA INDÍGENA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748241	55.486.885/0001-72	SUAZANA PARAÍ	PESSOA INDÍGENA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748270	57.959.690/0001-28	LETICIA GUSTAVO NARCIZO	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748306	11.751.384/0002-81	TOCAKI PRODUCOES E EVENTOS LTDA	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748308	53.061.789/0001-57	UNIÃO DE FEDERAÇÕES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748324	49.269.768/0001-54	49.269.768 RAUL MENEZES CHAVES	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748336	57.324.589/0001-09	JULIANA RETE YUVA NUNES DE OLIVEIRA	PESSOA INDÍGENA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748338	52.358.209/0001-25	TAISA SELLEN DE SOUZA BEZERRA	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748339	57.435.191/0001-31	57.435.191 IRACEMA NUNES DE OLIVEIRA	PESSOA INDÍGENA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748340	49.283.800/0001-56	MONA ARTEIRA PRODUCOES	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748375	50.809.135/0001-70	POLIANA RIBEIRO	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748526	52.344.960/0001-72	ERIXK JORDANN	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ					
PROCESSO	CPF	REPRESENTANTE DO COLETIVO	NOME DO COLETIVO	COTA CONCORRIDA	RESULTADO E MOTIVO
747902	146.***.***-10	LEONARDO SILVA PINHEIRO	Mombak	PESSOA NEGRA	Deferido. Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748213	138.***.***-22	EVERTON MENDONÇA DE OLIVEIRA	Guerreiros de Maricá	PESSOA NEGRA	Deferido. Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA N.º 010/2025

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO EDITAL Nº 01/2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 5.1 do Edital nº 01/2024, cujo objeto é seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias artes urbanas, artes visuais, circo, dança, literatura e poesia, música, teatro e audiovisual, realizadas por artistas individuais ou grupos de artistas, integrados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO EDITAL Nº 01/2024 DA SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS:

Edital n. 01/2024 - PROAC - Resultado dos Recursos da etapa de distribuição de cotas					
PESSOA FÍSICA					
PROCESSO	CPF	PROPONENTE	COTA CONCORRIDA	RESULTADO	MOTIVO
748242	158.***.***-73	ALAN SILVA RAMOS	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	O proponente apresentou devidamente a documentação exigida no Edital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 04 de abril de 2025.

SADY BIANCHIN

Matrícula 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

748247	130.***-50	LUIS GUSTAVO DE SOUZA GOMES DOS SANTOS	Azul de Saturno	PESSOA NEGRA	Deferido. Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748264	013.***-28	RICARDO SOARES TEIXEIRA	Identidade Preta	PESSOA NEGRA	Deferido. Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748277	177.***-10	MARCO ANTONIO FAGUNDES DO AMARAL NETO	Grupo de Capoeira Quilombano Maricá	PESSOA NEGRA	Deferido. Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748302	172.***-58	DANIEL RANGEL COSME DA SILVA	Grupo Inclusivo de Dança Expressar	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Deferido. Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748311	146.***-10	LEONARDO SILVA PINHEIRO	Mombak	PESSOA NEGRA	Deferido. Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
748532	058.***-89	MARIA INEZ DA COSTA GOMES DA SILVA	Encontro de Sabores	PESSOA NEGRA	Deferido. Atendeu o disposto no item 5.1 e 5.6 do Edital.
PESSOA FÍSICA					
PROCESSO	CPF	PROPONENTE	COTA CONCORRIDA	RESULTADO	MOTIVO
747706	016.***-00	LUCIANO ANDRADE COSTA	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748169	053.***-22	POTIGUARA NEMER DE CARVALHO	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748195	058.***-31	ERIC BEZERRA BRASIL	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748231	128.***-85	JOÃO FELIPE ALMEIDA DA ROCHA PADILHA	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748245	158.***-73	ALAN SILVA RAMOS	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748250	012.***-33	EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748261	165.***-00	SAMANTHA JOSHUA NASCIMENTO DE SOUZA	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748269	876.***-87	MANOEL FERREIRA DA CUNHA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748275	164.***-47	LUCAS ANTONIO TAVARES	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748295	166.***-93	NATHALIA LEITE GOMES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748300	095.***-98	RAMON RODRIGUES	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748301	168.***-35	WLADIMYR ROLLEMBERG JÚNIOR	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748317	028.***-74	MÁRCIA TOMOBE	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748323	158.***-73	ALAN SILVA RAMOS	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748328	093.***-17	FABRICIO SANTOS DE JESUS	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748343	098.***-78	ROCIALDO MAGNO PEREIRA MAIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748350	056.***-28	LIDIANE SOUZA	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748373	238.***-94	GARRY ULYSSE	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748374	163.***-16	MARIA VITÓRIA DA SILVA BESSA	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748529	652.***-68	ANA VALERIA DE FRANCA	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748534	021.***-14	NÍVEA CARLA RIBEIRO DE MOURA	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
748242	158.***-73	ALAN SILVA RAMOS	PESSOA NEGRA	DEFERIDO	Atendeu o disposto no item 5.1 do Edital.
747907	115.***-40	BÁRBARA FERREIRA MENDES GOMES	PESSOA NEGRA	INDEFERIDO	Não atendeu o disposto no item 5.1 do Edital. A proponente não anexou a Declaração Étnico-racial, conforme Anexo XIII.
748539	136.***-98	SIOUXSIE ANNE NASCIMENTO DE SOUZA	PESSOA NEGRA	INDEFERIDO	Não atendeu o disposto no item 5.1 do Edital. A proponente não anexou a Declaração Étnico-racial, conforme Anexo XIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 04 de abril de 2025.

SADY BIANCHIN

Matrícula 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 984, de 25 de janeiro de 2023, que autoriza a criação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o Edital nº 001, de 09 de agosto de 2018, referente ao Concurso Público para Provisão de Cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maricá;

CONSIDERANDO o Edital nº 001, de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta o processo de habilitação para ampliação da jornada de trabalho para 30 e 40 horas semanais para profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o elevado número de servidores convocados para a Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I - Secretaria Municipal de Educação:
- Thais Souza da Silva – Matrícula 8091;
 - Marcelle Costa Corrêa – Matrícula 110.960;
 - Janne Viana de Brito – Matrícula 2987;
 - Tatiana Soares da Costa – Matrícula 7910;
 - Carla Maria Nogueira Ribeiro – Matrícula 106.412;

- Vanessa Moreira Pintoco - Matrícula 8704

- Rosana Gildo Vieira - Matrícula 7126.

II - Secretaria Municipal de Administração:

- Dayane Moreira da Silva – Matrícula 112.443;

III - Secretária:

- Vanessa Pereira Quarterolle – Matrícula 7830.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 752, de 17 de maio de 2023, e demais disposições em contrário.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Mat. 6364

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

PORTARIA Nº 1355/2025.

O SEC ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BENDER ARRUDA DUTRA, matrícula nº 114637, com validade a partir de 03/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

03/04/2025.
 Publique-se.
 Maricá, RJ, em 07 de abril de 2025.
 BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA TAVARES
 SEC. ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 0716

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6970/2015

PARTE: JORGE PACHECO 08562044717

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Multa Administrativa

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: O estabelecimento foi autuado em 4 UFIMAS, por ausência de alvará de localização.

INFRIGÊNCIA: Art. 136, da Lei municipal nº 531, de 24/12/1985 e Lei 2272/2008.

SANÇÃO: Art. 141, da Lei 531, de 24/12/1985.

LOCALIZAÇÃO: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, Lt 09, INOÃ – Maricá.

Maricá, 02 de abril de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 0038

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14919/2024

PARTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Multa Administrativa

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: O estabelecimento foi autuado em 5 UFIMAS, por ausência de alvará de localização.

INFRIGÊNCIA: Art. 136, da Lei municipal nº 531, de 24/12/1985 e Lei 2272/2008.

SANÇÃO: Art. 141, da Lei 531, de 24/12/1985.

LOCALIZAÇÃO: Est Antonio Callado nº 933, Qr 34, Lt 16, Cordeirinho – Maricá.

Maricá, 02 de abril de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 751.019.

PARTE: KAROLINA GONÇALVES E SILVA.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 02 de abril de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1329/2025.

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AMANDA ALVES VALENTIM, matrícula nº 114972, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Governança em Licitações e Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de abril de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

SEC. DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

CREDENCIAMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE BRASIL

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação de Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE BRASIL conforme decisão do Relatório nº 16/2025 – SEGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 6678/2025 com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado do credenciamento, ao INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 01 de abril de 2025.

HUMBERTO BASTISTA RODRIGUES JUNIOR

COORDENADOR CHAMAMENTO PÚBLICO

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CREDENCIAMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DO MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação de Organização da Sociedade Civil (OSC), MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS conforme decisão do Relatório nº 17/2025 – SEGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 6856/2025 com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado do credenciamento, ao MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.852.999/0001-95

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 03 de abril de 2025.

HUMBERTO BASTISTA RODRIGUES JUNIOR

COORDENADOR CHAMAMENTO PÚBLICO

Felippe Gomes Lima

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SGLC Nº 34, 04 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO CELEBRAR PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE, A SABER: CENTRO POP E SEAS, ABRIGO TEMPORÁRIO E PERNOITE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

DISPÕE, no âmbito do PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a instauração de Comissão Especial para a Avaliação de Propostas, destinada à Dispensa de Chamamento Público para a contratação de Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adoção de medidas emergenciais para a contratação de organização da sociedade civil, implementação de serviço de média/alta complexidade, a saber: centro pop e seas, abrigo temporário e pernoite para a população em situação de rua, nos termos do do artigo 30, inciso I, da Lei 13.019/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Propostas da contratação direta, referente ao processo nº 6448/2025.

1. Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula n.º 113.531;
2. Lucas Corrêa de Alcantara Menezes, Matrícula n.º 113.532;
3. João Paulo Costa Santos, Matrícula n.º 113.534;
4. Rebeca Azevedo Pinto - Matrícula nº 114.269
5. Felipe Manuel Braga Cozzi – Matrícula nº 111.043
6. Rodrigo Otávio Ismério Ramos - Matrícula nº 7563

Art. 2º. Compete à Comissão: I - Analisar e selecionar propostas, garantindo a adequação dos preços ao mercado; II - Julgar e classificar as propostas conforme os critérios definidos; III - Registrar em ata as decisões tomadas e os fundamentos adotados; IV - Apresentar relatório final com as justificativas da seleção realizada.

Art. 3º. A Comissão deverá atuar observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no Artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 03 de abril de 2025.

Felipe Gomes Lima

Matrícula nº 114.961

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PORTARIA SGLC Nº 35, 04 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO CELEBRAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DISPÕE, no âmbito do PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a instauração de Comissão Especial para a Avaliação de Propostas, destinada à Dispensa Emergencial de Chamamento Público para a contratação de Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adoção de medidas emergenciais para a contratação de organização da sociedade civil, celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, por meio de dispensa de chamamento público, por meio de Termo de Colaboração para execução de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes, nos termos do Art.30, Inc I da Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Propostas da contratação direta, referente ao processo nº 6398/2025.

1. Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula n.º 113.531;

2. Rafaela Leticia Delalibera n.º 113.535;

3. Lucas de Lima Farto Fernandes, Matrícula n.º 113.533;

4. Rebeca Azevedo Pinto - Matrícula nº 114.269

5. Felipe Manuel Braga Cozzi – Matrícula nº 111.043

6. Rodrigo Otávio Ismério Ramos - Matrícula nº 7563

7. Floriano Guimarães dos Santos - Matrícula n.º 113.536

Art. 2º. Compete à Comissão: I - Analisar e selecionar propostas, garantindo a adequação dos preços ao mercado; II - Julgar e classificar as propostas conforme os critérios definidos; III - Registrar em ata as decisões tomadas e os fundamentos adotados; IV - Apresentar relatório final com as justificativas da seleção realizada.

Art. 3º. A Comissão deverá atuar observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no Artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 03 de abril de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

Matrícula nº 114.961

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2024

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico 90010/2024, oriunda do processo administrativo nº 15125/2023, publicada na pág. 09, do JOM 1719 de dia 04/04/2025 (sexta-feira), para:

Onde se lê:

“Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 01/04/2025...”

Leia-se:

“Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 07/04/2025...”

Maricá, 07 de abril de 2025.

Felipe Gome Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21324/2024

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13kg e 45kg, na base da troca, para serem utilizados no preparo da merenda escolar para as unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede de ensino, incluindo a sede Secretaria de Educação de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, com base no disposto nas Leis Federais nº. 14.133/21 e nos Decreto Municipais nº. 936/22 e 937/22. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado será remarcado para o dia 28/04/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Governança em Licitações e Contratos

SECRETARIA DE PESCA

PORTARIA Nº 1336/2025.

O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 108353, que exerce a função de Assessor 1, Símbolo AS 1, nesta data lotada na Ouvidoria Municipal para a Secretaria de Pesca, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 01.04.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 1331/2025.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JEFERSON PASSOS DA MATTA, matrícula nº 109889, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 2º Nomear JEFERSON PASSOS DA MATTA, matrícula nº 109889, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 1332/2025.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LARA DE CASTRO ESPIRITO SANTO MOTTA, matrícula nº 113168, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 2º Nomear LARA DE CASTRO ESPIRITO SANTO MOTTA, matrícula nº 113168, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4786/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Promoções e Eventos, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Gabriela de Sá para o evento Festa do Padroeiro São José – no dia 15/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Em favor da GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.595.753/0001-06.

Em, 14 de março de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4787/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Confor-

midade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário de Promoções e Eventos, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantor DAVIDSON SILVA para o evento Festa do Padroeiro São José – no dia 15/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Em favor da empresa GBA Produções Artísticas inscrita no CNPJ 28.595.753/0001-06.

Em, 14 de março de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4789/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Promoções e Eventos, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Grupo Pique Novo para o evento Festa do Padroeiro São José – no dia 16/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Em favor da GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ: 19.353.932/0001-46.

Em, 14 de março de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4990/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Promoções e Eventos, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Grupo Vou Zuar para o evento Festa do Padroeiro São José – no dia 14/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um) com o valor unitário de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Em favor da VZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 28.832.983/0001-41.

Em, 14 de março de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4992/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Promoções e Eventos, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Davi Quaresma para o evento Festa do Padroeiro São José – no dia 14/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Em favor da GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ: 19.353.932/0001-46.

Em, 14 de março de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4993/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Promoções e Eventos, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor YAN para o evento Festa do Padroeiro São José – no dia 14/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Em favor da GENIAL PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 54.023.131/0001-13.

Em, 14 de março de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5053/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Promoções e Eventos, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Grupo Swing Simpatia para o evento Festa do Padroeiro São José – no dia 16/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Em favor ARTE 20 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 32.565.126/0001-08.

Em, 14 de março de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5293/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Promoções e Eventos, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Grupo Vai e Volta para o evento Festa do Padroeiro São José – no dia 14/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Em favor de ISMAYER ALVES PEREIRA, (IAP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS) inscrito no CNPJ: 23.923.512/0001-25.

Em, 14 de março de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5377/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Promoções e Eventos, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Jô Borges para o evento Festa do Padroeiro São José – no dia 16/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Em favor da BORGES CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 25.990.583/0001-76.

Em, 14 de março de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E EVENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4786/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Gabriela de Sá para o evento Festa do Padroeiro São José 2025 – nos dias 15/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Em, 14 de março de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4787/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantor DAVIDSON SILVA para o evento Festa do Padroeiro São José 2025 – nos dias 15/03/2025, Quantidade de apresentações: 01 (Um), com o valor unitário de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Em, 14 de março de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4789/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com Grupo Pique Novo para o evento Festa do Padroeiro São José 2025 – nos dias 16/03/2025, Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Em, 14 de março de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4990/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com Grupo Vou Zuar para o evento Festa do Padroeiro São José 2025 – nos dias 14/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Em, 14 de março de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4992/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Davi Quaresma para o evento Festa do Padroeiro São José 2025 – nos dias 14/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Em, 14 de março de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4993/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora YAN para o evento Festa do Padroeiro São José 2025 – nos dias 14/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Em, 14 de março de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5053/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com Grupo Swing Simpatia para o evento Festa do Padroeiro São José 2025 – nos dias 16/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Em, 14 de março de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5293/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com Grupo Vai e Volta para o evento Festa do Padroeiro São José 2025 – nos dias 14/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Em, 14 de março de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5377/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Jô Borges para o evento Festa do Padroeiro São José 2025 – nos dias 16/03/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Em, 14 de março de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5053/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARTE 20 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW COM O GRUPO ARTÍSTICO SWING SIMPATIA, PARA O EVENTO FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ, A SER REALIZADO NO DIA 16/03/2025 DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5053/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4166/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

RONY PETERSON DA DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÕES DE EVENTOS

PORTARIA CCC Nº 255 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 69/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5053/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÕES E EVENTOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 69/2025.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO - MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***-**-**, para figurar como gestor do contrato 69/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 69/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO - MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***-**-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***-**-**;

SUPLENTE: GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de março de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4990/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRUPO VOU ZUAR

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO VOU ZUAR, PARA O EVENTO REFERENTE A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ, a ser realizado no dia 14/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4990/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4167/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC Nº 253 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 70/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4990/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 70/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***-**-**, para figurar como GESTOR do Contrato nº 70/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto

Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 70/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***.**,

SUPLENTE – GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de março de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5293/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA 10454097743

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM O GRUPO VAI E VOLTA, PARA O EVENTO REFERENTE A FESTA DO PADROEIRA SÃO JOSÉ 2025, a ser realizado no dia 14/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5293/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4168/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC Nº 254 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 71/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5293/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 71/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***.**, para figurar como gestor do contrato nº 71/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 71/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***.**,

SUPLENTE – GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de março de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4993/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YAN CANTOR LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICOS COM O CANTOR YAN PARA A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ, A SER REALIZADO NO DIA

14/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4993/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4169/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC Nº 256 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 72/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4993/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 72/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***.**, para figurar como gestor do contrato nº 72/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 72/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***.**,

SUPLENTE – GILSON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de março de 2024

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4787/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA DAVIDSON SILVA PARA O EVENTO REFERENTE A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ, a ser realizado no dia 15/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4787/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4171/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC Nº 257 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 73/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4787/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 73/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato nº 70/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 70/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***-**,

SUPLENTE – GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de março de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4992/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR DAVID QUARESMA, PARA O EVENTO FESTA DO PADROEIRO DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, A SER REALIZADO NO DIA 14/03/2025 DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4992/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 54.01.23.695.0097.2315;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4174/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

RONY PETERSON DA DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÕES DE EVENTOS

PORTARIA CCC Nº 258 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 74/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4992/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÕES DE EVENTOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 74/2025.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO - MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***-**, para figurar como gestor do contrato 74/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 74/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO - MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***-**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS– MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**,

SUPLENTE: GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de março de 2025

RONY PETERSON DA DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÕES DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4789/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICOS COM O GRUPO PIQUE NOVO PARA A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, A SER REALIZADO NO DIA 16/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4789/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4172/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC Nº 259 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 75/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4789/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÕES E EVENTOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 75/2025.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO - MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***-**, para figurar como gestor do contrato 75/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 75/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO - MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***-**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS– MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**,

SUPLENTE: GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de março de 2025

RONY PETERSON DA DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÕES DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4786/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA GABRIELA DE SÁ PARA O EVENTO REFERENTE A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ 2025, A SER REALIZADO NO DIA 15/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4786/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4170/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC Nº 260 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 76/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4786/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 76/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***-**, para figurar como gestor do contrato nº 76/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 76/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***-**,

SUPLENTE – GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de março de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5377/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA JÓ BORGES, PARA O EVENTO REFERENTE A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 16/03/2025 DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5377/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4173/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Decreto Municipal nº 936/2022 DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC Nº 261 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 77/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5377/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 77/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***-**, para figurar como gestor do contrato nº 77/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 77/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***-**,

SUPLENTE – GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de março de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**AUTO DE INTERDIÇÃO**

Proprietário: -----

Mat. Imóvel: -----

Responsável recebimento: Leonardo Pereira da Silva.

End.: Rua Maria Isabel Pinto, Cordeirinho – Maricá-RJ.

(Conforme cadastro imobiliário – conforme o despacho à folha 17 do processo administrativo Nº 5498/2025, não há cadastro imobiliário para imóvel junto a prefeitura municipal)

Protocolo de Vistoria nº: 8130/2025.

Processo nº: 5498/2025.

Motivo: Risco de desabamento.

Interdição Nº: E 8130/2025.

Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO

Proprietário: Francisco Braz Gentil (Espolio)

Mat. Imóvel: 59082

Responsável recebimento: Vitória S. G. Guimarães

End.: Rua Osvaldino de Almeida, Lote 4, Quadra 4, Inoã – Maricá, RJ.

(Conforme cadastro imobiliário –Rua Osvaldino de Almeida, 58, Quadra 9, Lote 4, Loteamento Liz Maria, Inoã – Maricá, RJ)

Protocolo de Vistoria nº: 49963/2024

Processo nº: 3413/2025

Motivo: Desabamento de telhado

Interdição Nº: E 49963/2024

Nível de Risco: Crítico

Data de emissão: 21 de dezembro de 2024.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO

Proprietário: Maycon da Cruz Transmontano

Mat. Imóvel: 158911

Responsável recebimento: Maycon da C. Transmontano

End.: Rua Nossa Sra. Do Carmo, Quadra 56, Lote 01, Praia de Itaipuaçu – Maricá, RJ.

(Conforme cadastro imobiliário – Rua Olavo do Valle Peixoto, 310, casa 01, Lote 1, Quadra 56, Praia de Itaipuaçu – Maricá, RJ)

Protocolo de Vistoria nº: 9211/2025

Processo nº: 5684/2025

Motivo: Recalque

Interdição Nº: E 9211/2025

Nível de Risco: Crítico

Data de emissão: 10 de março de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

SECRETARIA DE TRANSPORTE**NOTIFICAÇÃO Nº 7983**

Expedida 26 de março de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Jairo de Assumpção Costa

ORIGEM: Processo 0004691/2025

PORTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Rosa Bassier, quadra: 4 lote: 7 e quadra 4, lote 8 – Praia de Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8022

Expedida 25 de março de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Italo dos Santos Pereira

ORIGEM: Processo 0006764/2025

PORTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Izete da Silva Prudente, quadra: 37 lote: 34 – Jardim Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8023

Expedida 25 de março de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Ricardo Mello de Souza e Silva

ORIGEM: Processo 0006765/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nove, quadra: 30 lote: 7 – Jardim Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8024

Expedida 25 de março de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S. A. Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo 0007843/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua John Lennon, quadra: 581 lote: 8 – Jardim Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8025

Expedida 25 de março de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S. A. Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo 0007843/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua John Lennon, quadra: 581 lote: 7 – Jardim Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8026

Expedida 25 de março de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Armando Cipriano Guilhoto

ORIGEM: Processo 0005825/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua John Lennon, quadra: 581 lote: 6 – Jardim Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8027

Expedida 25 de março de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Armando Cipriano Guilhoto

ORIGEM: Processo 0005825/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cora Coralina, quadra: 581 lote: 5 – Jardim Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8028

Expedida 25 de março de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Armando Cipriano Guilhoto

ORIGEM: Processo 0005825/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cora Coralina, quadra: 581 lote: 3 – Jardim Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8029

Expedida 25 de março de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Armando Cipriano Guilhoto

ORIGEM: Processo 0005825/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cora Coralina, quadra: 581 lote: 2 – Jardim Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8030

Expedida 25 de março de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Armando Cipriano Guilhoto

ORIGEM: Processo 0005825/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cora Coralina, quadra: 581 lote: 1 – Jardim Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8373

Expedida 04 de fevereiro de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Jorge Antônio Moreira

ORIGEM: Processo 0026739/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa 161, quadra: 242 lote: 26 – Jardim Atlântico Central Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8714

Expedida 20 de fevereiro de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: RDLC CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA

ORIGEM: Processo 0003438/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Getúlio Vargas Quadra: 0005 lote: 36 – Jardim Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8850

Expedida 12 de Fevereiro de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Maria Elisa Faria da Conceição

ORIGEM: Processo 004323/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Walter Favilla da Silva, 21 Quadra: 81 lote: 22 – Barroco - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

**SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO,
INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 137, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 54/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23776/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 78 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 54/2024, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MATRÍCULA: 107.299, CPF: 146.***.***-**, na condição de fiscal do contrato n.º 54/2024.

Art. 2º INCLUIR as servidoras FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS – MATRÍCULA: 109.262, CPF: 096.***.***-**, na condição de fiscal e PAMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161.***.***-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 54/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – NAYARA FERREIRA DO AMARAL – MATRÍCULA: 106.301, CPF: 103.***.***-**,

FISCAL – FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS – MATRÍCULA: 109.262, CPF: 096.***.***-**,

FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***-**,

SUPLENTE – PAMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de abril de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**PORTARIA Nº 079 DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados que exercem cargo comissionado nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
MARCELO SOARES MELO	ASSESSOR II
RAPHAEL GARCIA ALVES	ASSESSOR II
SHIRLEY FERNANDES SANTOS	ASSESSOR I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, desempenhando suas funções no gabinete do vereador Richard Alter Seal.

NOME	CARGO
CARLA MARIA BAPTISTA DA SILVA	ASSESSOR II
GETULIO CRUZ CORREA	ASSESSOR II
RENATA CUNHA DA COSTA	ASSESSOR I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 081 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados que exercem cargo comissionado nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
DANILO DAMASCENO ROSA DA SILVA	ASSESSOR II
PRISCILLA MOTTA DE QUEIROS	ASSESSOR I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, desempenhando suas funções no gabinete do vereador Ricardo Magalhaes Garcia Gutierrez.

NOME	CARGO
PRISCILLA MOTTA DE QUEIROS	ASSESSOR II
ROBSON PEREIRA ALVES JUNIOR	ASSESSOR I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Processo Administrativo: Nº 9801/2024

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 03/2025, objeto Concessão de uso de área com investimento localizada no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ, destinada à exploração comercial do Hangar 6 para uso de área, com investimento, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore) de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos, pelos seguintes motivos: Não cumprimento das exigências solicitadas pelo Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Processo Administrativo: Nº 21976/2024

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 04/2025, objeto Concessão de uso de área com investimento localizada no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ, destinada à exploração comercial do Hangar 7 para uso de área, com investimento, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore) de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos, pelos seguintes motivos: Não cumprimento das exigências solicitadas pelo Edital.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

UASG: 927591

Processo Administrativo nº: 647/2025

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da SANEMAR. A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, decide ANULAR a licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Os licitantes interessados em recorrer deverão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, conforme art.62, §3º da Lei 13.303/16. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

MARCIA FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
Matrícula 800.390

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 128 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 05/02/2025, a servidora abaixo listada no cargo comissionado Assessor-4, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000251	Jéssica Nascimento da Silva Gomes	Assessor-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 12 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 155 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008907/2019 de 09/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Leandro Rodrigues Costa, matrícula 1100002, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 156 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008652/2019 de 05/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Carlos Coutinho Rodrigues, matrícula 1100006, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 157 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008224/2019 de 02/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Vitor Emanuel Cruz Vieira, matrícula 1100001, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 158 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008112/2019 de 01/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Altair Araujo, matrícula 1100007, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 159 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008227/2019 de 02/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Sergio Dutra de Castro, matrícula 1100005, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 160 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008229/2019 de 02/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Israel Galvão Machado Moreno, matrícula 1100009, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 161 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0008306/2019 de 02/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pela servidora Aryane de Souza Siqueira, matrícula 1100003, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 162 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 o servidor Carlos Oberdan Bravo de Oliveira, Matrícula nº 1100033.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 07 de abril de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021860/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 189.600,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: 24 MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTA DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 82

CONTRATO: 09/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021860/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 139 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 09/2025 e seus aditivos, cujo objeto é prestação de serviço de locação de veículos, referente ao Processo Administrativo nº 0021860/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 09/2025 e seus aditivos, cujo objeto é prestação de serviço de locação de veículos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO	1000239
SUPLENTE	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 24 de

fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA OFICIAL DO WHATSAPP API COM SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO E AUTOMAÇÃO PARA ATENDIMENTO ONLINE.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA OFICIAL DO WHATSAPP API COM SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO E AUTOMAÇÃO PARA ATENDIMENTO ONLINE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013098/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO: 24 MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00

FONTA DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 83

CONTRATO: 10/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013098/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 142 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 10/2025 e seus aditivos, cujo objeto é contratação de empresa provedora oficial do WhatsApp API com solução de integração e automação para atendimento online, referente ao Processo Administrativo nº 0013098/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 10/2025 e seus aditivos, cujo objeto é contratação de empresa provedora oficial do WhatsApp API com solução de integração e automação para atendimento online.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO	1000239
SUPLENTE	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO Nº 14/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2021, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 07/2021 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 25/02/2025 ATÉ 25/02/2026. NA CONTAGEM DO PRAZO EXCLUI-SE O PRIMEIRO DIA E INCLUI-SE O ÚLTIMO DIA.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 8.769.479,17 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

ESTIMATIVA DE KM: 1.274.633,60 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCEN-

TOS E TRINTA E TRÊS VÍRGULA SESSENTA QUILOMETROS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 87;

DATA DO EMPENHO: 13/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 07/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2341/2021.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 19 de fevereiro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

EXTRATO DO TERMO 03/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 05/2023 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 05/2023 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR 03 (TRÊS) MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005822/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.697,23 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DO RECURSO: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 112/2025.

TERMO DE ADITIVO Nº: 03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 05/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005822/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 31 de março de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO 01/2025 ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 02/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003645/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.519,76 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO Nº: 98

TERMO DE ADITIVO Nº: 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003645/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 06 de março de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO 01/2025 ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NOVO HORIZONTE JACARE-

PAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 03/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003700/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.189,60 (SESSENTA MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO Nº: 97

TERMO DE ADITIVO Nº: 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003700/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 06 de março de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO 01/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATO Nº 04/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AGENCIAMENTO DE VIAGENS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014590/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,02 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO Nº: 104

TERMO DE ADITIVO Nº: 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0014590/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 12 de março de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 26 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 01/04/2025, os empregados em comissão abaixo discriminados.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.131	BIANCA DE OLIVEIRA DA SILVA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE II	AST-2
3.300.173	CAMILA DA SILVA CRUZ	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSESSOR II	AS-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 01/04/2025.

Maricá, 01 de Abril de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar

Mat. 3.300.001

PORTARIA Nº. 27 DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar,

na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 02/04/2025, os empregados em comissão abaixo discriminados.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.211	GRACY KELLY APARECIDA PEREIRA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSESSOR I	AS-1
3.300.302	CINTIA PIRES DO VALLE TOTOLA	DIRETORIA FINANCEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	AES-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 02/04/2025.

Maricá, 02 de Abril de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar

Mat. 3.300.001

PORTARIA Nº. 28, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 02/04/2025 o emprego em comissão LORENE CARVALHO CARDOSO, matrícula nº 3.300.373, nomeada através da Portaria nº 126, de 19 de junho de 2023, publicada no JOM Edição nº 1465 de 21/06/2023, a saber:

De: Símbolo AS-1, ASSESSOR I.

Para: Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 02/04/2025.

Maricá, 02 de Abril de 2025.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar

Mat. 3.300.001

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

AVERBAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CNPJ: 32.356.680/0001-77

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, a AVERBAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AV Nº 012/2025 que retifica o objeto da Autorização Ambiental nº 040/2023. Esta averbação altera o prazo da Autorização Ambiental por 2 (dois) anos a partir da data de sua emissão. Averbação concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0003202/2023 e seus anexos.

Data: 27 de março de 2025.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CNPJ: 32.356.680/0001-77

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA Nº 042/2025 que aprova obra de construção de ponte provisória. No seguinte local: Rua Nova Friburgo, Ubatiba - Maricá – RJ. DATUM SIRGAS 2000: 23K 717323 7461929. Esta Autorização Ambiental é válida por 02 (dois) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0007397/2025 e seus anexos.

Data: 03 de abril de 2025.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CNPJ: 32.356.680/0001-77

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA Nº 043/2025 que aprova obra de construção de ponte provisória. No seguinte local: Rua Nova Friburgo, Ubatiba - Maricá – RJ. DATUM SIRGAS 2000: 23K 725510 76619298011. Esta Autorização Ambiental é válida por 02 (dois) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0007396/2025 e seus anexos.

Data: 03 de abril de 2025.

